

**EDITAL nº 013/2014**

**FACULDADE METODISTA DE SANTA MARIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTE**

A Direção da Faculdade Metodista de Santa Maria juntamente com a Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES** para o segundo semestre de 2014.

**I – DA INSCRIÇÃO**

**As inscrições devem ser realizadas de 17 a 22 de Julho de 2014**, com a entrega de cópia do currículo lattes e o preenchimento da ficha de protocolo, segundo informações abaixo:

**Horário:** das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

**Local:** Faculdade Metodista de Santa Maria, no setor de Gestão de Pessoas, situado na rua Dr. Turi, 2003, Santa Maria, RS. Para os currículos enviados pelo correio, deve-se imprimir a ficha de protocolo de inscrição (anexo 1), preenchê-la e anexá-lo ao currículo remetendo ao setor de Gestão de Pessoas conforme o endereço citado acima. Só serão validados os currículos recebidos até a data de encerramento das inscrições.

**II – DAS VAGAS POR ÁREA OU CURSO**

Será selecionado/a docente para a seguinte área da Educação Superior:

CURSO	Vagas	Tema da Aula Didática	Habilidades e Competências técnicas e teóricas nas áreas específicas
Educação Física	01	Cinesiologia e Biomecânica Treinamento Físico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência docente em Ensino Superior (mínimo de dois semestres);</li> <li>Experiência profissional na área de Educação Física e/ou da saúde;</li> <li>Conhecimentos específicos</li> <li>Capacidade de comunicação interpessoal/articulação;</li> <li>Flexibilidade de horários;</li> <li>Titulação exigida: Graduação em Educação Física com Mestrado ou Doutorado em áreas afins;</li> </ul>

Além dos requisitos específicos de cada vaga serão considerados os seguintes pré-requisitos para todas as áreas:

- a) Ter comprovada experiência docente **(no mínimo dois semestres cursados no Ensino Superior)**;
- b) Ter comprovada experiência profissional na área de formação.

### III – DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

1. Análise de currículo lattes (eliminatória) observados os itens listados abaixo em seu conjunto:
  - Mestrado ou Doutorado na área; Mestrado ou Doutorado em área afim; Graduação na área; Graduação na área afim.
  - Serão analisados também atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 03 anos).
2. Entrevista e verificação na banca examinadora (aula expositiva) de habilidade didática;

### IV – DA HABILIDADE DIDÁTICA

A habilidade didática será verificada por meio de uma aula expositiva com duração de, no máximo, 10 minutos a juízo da banca examinadora. Esta poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto no desenvolvimento da aula, escolhido pelo candidato entre os solicitados no quadro do item II. Após apresentação será feita uma entrevista pela banca examinadora.

O/A candidato/a entregará à banca examinadora, no início da prova, as cópias do plano da aula que será ministrada nesses 10 minutos. O/A candidato/a terá a sua disposição os seguintes recursos, para utilização conforme sua necessidade: quadro branco e projetor multimídia (para utilizá-lo o material deverá estar salvo em pen drive). É liberado ao/a candidato/a trazer outros recursos didáticos que considerar pertinentes a sua aula.

A banca examinadora será constituída dos/as seguintes integrantes: do/a Coordenador/a do Curso, do/a representante Docente e do/a representante da Gestão de Pessoas.

A avaliação da prova didática de cada candidato/a observará os critérios abaixo estabelecidos, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado. Os componentes da banca examinadora atribuirão ao/a candidato/a uma nota de 0 a 4 para cada um dos critérios de avaliação, considerando-se os conceitos insatisfatório, pouco satisfatório, satisfatório, muito satisfatório, totalmente satisfatório.

Critérios que serão avaliados:

- competência argumentativa;
- experiência docente;
- adequação do material didático ao conteúdo;
- clareza, objetividade e comunicabilidade;
- linguagem, fluência e dicção;
- planejamento;
- adequação ao tempo disponível;
- capacidade de síntese;
- domínio de conteúdo;
- capacidade de expressão;
- metodologia pedagógica;
- recursos didáticos;
- adequação com a concepção do Curso e da Instituição;
- criatividade;
- empatia, capacidade de buscar soluções;
- objetividade e coerência.

## **V – DA CLASSIFICAÇÃO**

Os/As candidatos/as selecionados/as serão classificados/as por ordem de aproveitamento, sendo contratados e/ou inseridos no cadastro reserva da Instituição.

No processo de seleção o candidato deverá ter a titulação exigida para cada vaga, com aplicação de critérios de indução para se assegurar a diversidade étnica e social e a inclusão de docentes portadores de deficiência física.

Caso seja inviabilizada a contratação de algum dos/as classificados/as, ou for necessário contratar um número maior de docentes do que inicialmente previsto no presente edital, os demais candidatos poderão ser chamados para contratação de acordo com sua ordem de classificação e/ou necessidades de contratação da Instituição.

## **VI – DOS CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

São requisitos de ingresso para a docência:

- Entrega do currículo lattes documentado;
- Titulação de Mestre ou Doutor/a obtida em programa reconhecido pela CAPES;
- Diplomas de Cursos realizados no exterior deverão estar devidamente homologados no Brasil;
- Produção científica aderente à área;
- Disponibilidade e flexibilidade de horários para trabalhar nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados pela manhã.
- Habilidade didática;

### **Comprovação do currículo**

A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.

Os títulos de Mestrado e/ou Doutorado serão comprovados por meio de:

- a) Diploma de mestre e/ou doutor/a ou ata de defesa de dissertação, para títulos obtidos recentemente.
- b) Os títulos de mestrado e/ou doutorado comprovados serão aceitos desde que os cursos tenham obtido conceito indicador de qualidade na avaliação da CAPES, conforme legislação em vigor.

Os documentos comprobatórios das informações contidas no currículo serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cronograma da Seleção:

- **17 a 22 de Julho de 2014** – Inscrições (entrega currículo lattes com cópia dos comprovantes de titulação e ficha de inscrição).
- **23 de Julho de 2014** – Análise dos currículos pelo/a Coordenador/a do Curso e Coordenadoria de Graduação e divulgação dos/as selecionados/as para banca didática após 18h, através de contato telefônico.
- **24 de Julho de 2014** – Bancas didáticas e Avaliação Psicológica.
- **25 de Julho de 2014** – Divulgação do resultado final no portal [www.metodistasul.edu.br](http://www.metodistasul.edu.br), link “**Faculdade Metodista de Santa Maria**”, “**Edital**”.

O processo seletivo será coordenado pela Gestão de Pessoas e pela Coordenadoria de Graduação, com a participação das Coordenações de cursos.

Os contratos serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício de docência.

Com a inscrição, o/a candidato/a declara conhecer e estar de acordo com as condições estabelecidas pela Instituição para este processo seletivo.

Da decisão da comissão não cabe recurso.

Este edital é válido até a publicação de um novo Edital de Seleção para as referidas áreas ou pelo período máximo de 6 meses a partir da sua publicação.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Gestão de Pessoas e Direção da Unidade ouvida a Coordenadoria de Graduação.

Santa Maria, 16 de julho de 2014.

Mauricio Fontoura Trindade  
Gerente Gestão de Pessoas

Roberto Pontes da Fonseca  
Diretor

(Anexo 1)

**Ficha de protocolo de inscrição**

Nome do/a Candidato/a \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ email \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Auto declaração de raça/cor<sup>1\*</sup>: Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Parda ( )  
Indígena ( ) não quero me auto declarar ( )

Tem deficiência física\* \_\_\_\_\_

Declaração de intenção e disponibilidade de horário<sup>2</sup>

---

Data e assinatura

<sup>1</sup> \*Dados solicitados em função da Política de Inclusão do(a) negro(a) e do(a) deficiente físico da FAMES.

<sup>2</sup> \* Descrever as áreas de interesse, horários disponíveis e a intenção em fazer parte do quadro de docentes desta instituição de ensino.